

## **EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, EM 2018, DE ALUNOS REGULARES NO DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

A coordenação do programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental (ProAmb) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do colegiado do programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental, reunido em 09/11/2017, e a resolução CEPE/UFOP nº 7200/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o processo seletivo de 2018 do curso de doutorado.

#### **1. FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo para o ingresso no curso de doutorado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, no ano de 2018.

#### **2. VAGAS E BOLSAS**

**2.1.** As vagas oferecidas serão distribuídas por linha de pesquisa conforme a disponibilidade de orientação dos docentes apresentada no Quadro I, Anexo I. Entretanto, de acordo com o desempenho no processo seletivo, a quantidade de candidatos aprovados pode ser inferior a este número.

**2.2.** A existência de vaga para orientação, como indicado no Anexo I, Quadro I, é condição obrigatória para ingresso no curso de doutorado, independentemente da aprovação nas diversas etapas que compõe este processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação no mesmo e a reserva de vaga.

**2.3.** Das vagas ofertadas, 01 (uma) vaga é reservada servidores técnico-administrativos da UFOP, em cumprimento à Resolução CEPE/UFOP nº 7200/2017.

**2.4.** O servidor pleiteante a vaga deverá manifestar seu interesse na política de reserva de vagas, no momento da inscrição, por meio de carta assinada, com indicação de seu SIAPE e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Esta carta deverá ser anexada ao formulário de inscrição e entregue junto com a documentação (item 5).

**2.5.** Não sendo preenchida a vaga reservada, mencionada no item 2.3, a mesma será convertida para ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

**2.6.** Não há garantia de concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. Na existência de cota de bolsas ao programa, a distribuição das mesmas seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

**2.7.** A distribuição das bolsas seguirá os critérios definidos pela Resolução PROAMB 01/2015, além daquelas definidas pelas respectivas agências de fomento.

**2.8.** A bolsa de estudos será concedida por até 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de início das atividades no programa, informada no momento da primeira matrícula.

### **3. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora constituída pelos docentes do programa de pós-Graduação em Engenharia Ambiental; são eles: Adilson do Lago Leite, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Aníbal da Fonseca Santiago, Aparecida Barbosa Mageste, Bruno Eduardo Lôbo Baêta, Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Gilmare Antônia da Silva, Hubert Mathias Peter Roeser, José Francisco do Prado Filho, Laurent Frédéric Gil, Leandro Vinícius Alves Gurgel, Robson José de Cássia Franco Afonso, Silvana de Queiroz Silva e Versiane Albis Leão. Todos estes professores poderão, em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições deverão ser feitas no período de **16/11/2017 a 10/12/2017 (até 23:59 h)**, em formulário eletrônico disponível em: <https://goo.gl/forms/a23xwChpgTTjZxm32>

**4.2.** Neste formulário, o candidato deverá indicar o nome do orientador pretendido e preencher os demais dados solicitados nos campos obrigatórios. Caso a/o candidata/o escolha concorrer à vaga reservada para servidores técnico-administrativos da UFOP, deverá anexar carta de interesse assinada, com indicação de seu SIAPE. **No dia e horário da prova de conhecimento na área de Engenharia Ambiental**, sob pena de desclassificação do processo seletivo, o formulário descrito no item 4.1 deverá ser entregue com assinatura do candidato.

**4.3.** Será desclassificado o candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com os itens 4.1, 4,2 e 5 ou fora do prazo estipulado.

**4.4.** Será desclassificado o candidato que não comparecer nos horários e datas estipulados pelos itens 4.1 e 6.5 deste edital, ou em outro documento disponibilizado na *webpage* do ProAmb.

### **5. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA DA PROVA**



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

No momento da apresentação para a prova escrita, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos **em envelope lacrado e identificado**:

- Formulário de inscrição com assinatura do candidato.
- Histórico escolar de graduação – **cópia**.
- Histórico escolar do mestrado – **cópia**.
- Carteira de identidade – **cópia**.
- Uma foto 3x4 – **original**.
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares e eleitorais – **cópia**.
- Planilha de produtividade do candidato (Anexo II) com os devidos comprovantes de atividade e produção.
- Caso a/o candidata/o escolha concorrer à vaga reservada para servidores técnico-administrativos da UFOP, deverá anexar carta de interesse assinada, com indicação de seu SIAPE. - **original**

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita (peso 6,0; caráter eliminatório e classificatório) constituída de questões de conhecimento geral e específico na área de Engenharia Ambiental;
- b) Exame de proficiência em língua inglesa (peso 1,0; caráter eliminatório e classificatório);
- c) Exame de proficiência em língua espanhola (peso 1,0; caráter eliminatório e classificatório).
- d) Análise de currículo/Histórico escolar (valor 2,0; caráter classificatório), a partir da planilha apresentada no Anexo II, disponível em: [http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha\\_doutorado\\_proamb.xls?m=1508507711](http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha_doutorado_proamb.xls?m=1508507711)

A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Esta análise será realizada apenas para os candidatos aprovados nas etapas 6.1a, 6.1b e 6.1c.

6.2. Cada avaliação (6.1a – 6.1d) receberá nota entre 0 e 10, sendo que a nota final do candidato será o somatório das notas de todas as provas, considerando os pesos de cada etapa.

6.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60% em qualquer etapa eliminatória.

6.4. Local e data de realização da seleção:

O processo seletivo ocorrerá preferencialmente nas dependências do prédio do ProAmb/Sustentabilidade no seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**Laboratórios da Escola de Minas**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/Nº - MORRO DO CRUZEIRO**  
**OURO PRETO, MG - CEP: 35400-000**

Em função do número de candidatos inscritos, as provas escritas poderão acontecer em outras instalações da UFOP e tal informação será divulgada aos candidatos antecipadamente por meio da *webpage* do programa ([www.proamb.ufop.br](http://www.proamb.ufop.br)). É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes da *webpage* no período que antecede o início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.

***Para acesso ao local do exame, é necessário apresentar documento de identidade com foto recente.***

**6.5.** Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte calendário:

<b>15/12/2017</b>	Divulgação das inscrições recebidas. Confirmação do local da prova.
<b>29/01/2018</b>	9h – 12h: Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental. 14h – 17h: Exame de proficiência em língua inglesa e em língua espanhola.
<b>02/02/2018</b>	Divulgação das notas das provas.
<b>07/02/2018</b>	Divulgação do resultado da análise dos currículos e da documentação entregue no dia 29/01 (item 4.3). Divulgação do resultado final provisório.
<b>19/02/2018</b>	Divulgação dos resultados finais homologados.
<b>20/02/2018 a 23/02/2018</b>	Matrícula dos aprovados.

**6.6.** Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental:

A prova escrita abordará questões de conhecimento geral e específico, relacionadas à Engenharia Ambiental, conforme bibliografia apresentada no Anexo IV.

**6.7.** Exames de proficiência em línguas inglesa e espanhola:

Os exames de proficiência em línguas inglesa e espanhola serão realizados ao mesmo tempo com duração de 03 (três) horas no total. Será permitido o uso de dicionários durante as provas, que consistirão da tradução de textos de até 400 palavras, na área de Engenharia Ambiental. Cabe ressaltar que somente serão corrigidos os exames de proficiência dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental.

**6.8.** Análise de currículo/Histórico escolar do candidato:



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Durante a análise da planilha de pontuação do candidato (Anexo II, disponível em: [http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha\\_doutorado\\_proamb.xls?m=1508507711](http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha_doutorado_proamb.xls?m=1508507711)), o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota 10 (dez) e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

*Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato receberá nota 0 (zero) no item integrante da planilha.*

#### **6.9. Divulgação do resultado final do processo seletivo:**

Os resultados das etapas da seleção que compõem este processo seletivo serão divulgados na *webpage* do Programa (<http://www.proamb.ufop.br>), de acordo com o item 6.5.

### **7. MATRÍCULA**

**7.1.** Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão procurar a secretaria acadêmica do ProAmb, no período estipulado no item 6.5, no horário de 9 h às 13 h, para entregar o formulário de matrícula como aluno regular (disponível em [www.proamb.ufop.br](http://www.proamb.ufop.br), item Informações Acadêmicas/Formulários e Requerimentos/Requerimento para matrícula em disciplinas alunos novatos), devidamente assinado pelo professor orientador.

**7.2.** Todo candidato aprovado deverá apresentar, no dia da matrícula, histórico escolar de graduação e do mestrado, documento de identidade e cópia autenticada do diploma de mestre ou comprovante (original ou cópia autenticada) da instituição de ensino atestando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários para a expedição do diploma do mestrado.

**7.3.** O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópia do seu diploma autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pela/o aluna/o.

**7.4.** A não efetivação da matrícula, no período estipulado, configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

**7.5.** No momento que forem contemplados com bolsa Capes, os alunos deverão apresentar comprovante de residência no município de Ouro Preto/MG.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

**7.6.** No momento que forem contemplados com bolsa Fapemig, os alunos deverão apresentar comprovante de residência no estado de Minas Gerais.

**7.7.** Caso os itens 7.4 ou 7.5 não sejam atendidos, a bolsa Capes ou Fapemig poderá ser transferida a outro candidato solicitante, ainda não contemplado com bolsa. Para tal, será utilizada a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

**7.8.** Os alunos não contemplados com bolsa Capes e que pretendem residir fora do município de Ouro Preto/MG deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

**7.9.** Os alunos não contemplados com bolsa Fapemig e que pretendem residir fora do Estado de Minas Gerais deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

## **8. ALOCAÇÃO DOS ORIENTADORES**

A alocação dos orientadores, para os candidatos aprovados, será feita levando-se em conta a política de reserva de vagas, a classificação do candidato no processo seletivo e a existência de vaga para o orientador escolhido.

## **9. RECURSOS**

**9.1.** O processo seletivo seguirá as determinações da resolução CEPE/UFOP nº 7200/2017 e os candidatos devem consultá-la em caso de recursos bem como para acesso aos documentos do processo seletivo.

**9.2.** O prazo para interposição de recurso será de 24 horas a contar da divulgação dos resultados parciais (incluindo a divulgação da lista de inscrições recebidas) e de 72 horas para o resultado final provisório.

## **10. CASOS OMISSOS**

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do ProAmb, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, assim como a transparência do processo seletivo.

## **11. CRITÉRIO DE DESEMPATE**



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota:

- (i) Na prova de conhecimentos específicos.
- (ii) Na análise do currículo/Histórico escolar.
- (iii) No exame de proficiência em língua inglesa.
- (iv) No exame de proficiência em língua espanhola.

## **12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**12.1.** Os alunos selecionados deverão apresentar ao colegiado, no prazo de até 180 dias após a matrícula, projeto de tese o qual será submetido, pela coordenação, à avaliação Ad-hoc para verificação se o mesmo apresenta uma contribuição significativa e relevante ao conhecimento científico que justifique a outorga do grau de doutor.

**12.2.** A não submissão do projeto citado no item 12.1 no prazo solicitado ou sua reprovação durante a avaliação Ad-hoc poderá implicar em desligamento do aluno do curso.

**12.3.** Ao ProAmb reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

**12.4.** Nenhum resultado, de qualquer etapa, será fornecido via e-mail, fax ou telefone.

**12.5.** A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na secretaria do programa até a realização do próximo processo seletivo de doutorado. A documentação não retirada dentro desse prazo será incinerada.

**12.6.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Profª. Aparecida Barbosa Mageste  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental



## ANEXO I

Quadro I. Vagas de doutorado disponíveis por orientador.

ORIENTADOR	VAGAS	LINHAS DE PESQUISA	LINK PARA CURRICULUM LATTES
Aníbal da Fonseca Santiago	1	Tratamento simplificado de águas residuárias; Tratamento de águas residuárias e cultivo de microalgas.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8391041623153730">http://lattes.cnpq.br/8391041623153730</a>
Gilmare Antônia da Silva	1	Estudos ambientais envolvendo o estabelecimento de metodologias analíticas para análise e monitoramento utilizando métodos quimiométricos.	<a href="http://lattes.cnpq.br/9337191665465663">http://lattes.cnpq.br/9337191665465663</a>
Laurent Frédéric Gil	1	Desenvolvimento e aplicação de novas ferramentas tecnológicas para o tratamento da poluição de recursos hídricos. Tratamento de efluentes e resíduos sólidos, domésticos e industriais.	<a href="http://lattes.cnpq.br/6301871767422750">http://lattes.cnpq.br/6301871767422750</a>
Leandro Vinícius Alves Gurgel	1	Desenvolvimento de novos materiais a partir de resíduos agroindustriais para tratamento de águas e efluentes contaminados com metais e corantes têxteis industriais. Desenvolvimento de novas estratégias para produção de bioenergia e biocombustíveis a partir de resíduos agroindustriais.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7680699374474730">http://lattes.cnpq.br/7680699374474730</a>
Silvana de Queiroz Silva	1	Tratamento de efluentes e resíduos sólidos, domésticos e industriais. Microbiologia aplicada.	<a href="http://lattes.cnpq.br/1288764472574843">http://lattes.cnpq.br/1288764472574843</a>
Versiane Albis Leão	1	Tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos industriais visando aplicações na indústria mineral.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4062848906639188">http://lattes.cnpq.br/4062848906639188</a>





**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



**ANEXO II - PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DO CANDIDATO**

Planilha disponível no *website* do ProAmb. Disponível em:

[http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha\\_doutorado\\_proamb.xls?m=1508507711](http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha_doutorado_proamb.xls?m=1508507711)

**É preciso baixar a planilha para um computador antes de preenchê-la.**

<b>Nome completo do candidato:</b>	
<b>Endereço do currículo Lattes:</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>

Formação Acadêmica	Pontuação		Subtotal
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)	20	0	0
<b>Subtotal da Formação Acadêmica</b>			0
Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação		Subtotal
Artigo em periódico Qualis A1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	30	0	0
Artigo em periódico Qualis A2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	25,5	0	0
Artigo em periódico internacional com fator de impacto (JCR) > 1.0, mas não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I	15	0	0
Artigo em periódico Qualis B1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	21	0	0
Artigo em periódico Qualis B2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	15	0	0
Artigo em periódico Qualis B3 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	6	0	0
Artigo em periódico Qualis B4, B5 ou C (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	2	0	0
Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I e disponível no sistema Scielo	2	0	0
Livro técnico completo (apresentar o ISBN do livro)	20	0	0
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro)	10	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional	15	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional	5	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)	2	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)	1	0	0
Programas de computador depositado no INPI	5	0	0
Patente depositada no INPI	10	0	0
<b>Subtotal da Produção Técnica, Científica e de Inovação</b>			0
Outras atividades	Pontuação		Subtotal
Iniciação científica (co)orientada e concluída (máximo: 5)	3	0	0
TCC/Monografia de graduação (co)orientada e concluída (máximo 5)	4	0	0
Participação como membro titular em bancas de avaliação de TCC/monografia, especialização/mestrado (máximo: 5)	1	0	0
Experiência profissional (por ano, máximo 5 anos) (Não incluir experiência didática)	2	0	0
Experiência didática, como professor (por ano, máximo 5)	4	0	0
<b>Subtotal da Formação</b>			0

<b>Declaro que são verdadeiras as informações acima:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>0</b>
--	--------------------------	----------

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1) Baird, C. Environmental Chemistry. 2ª Edição, New York: W. H. Freeman and Company. 1999. (Capítulo 5 e 10).

**Tópicos:** Energy use, CO<sub>2</sub> emissions, and their environmental consequences; The chemistry of natural waters.

2) Engenharia Ambiental: Conceitos, tecnologia e gestão.

Maria do Carmo Calijuri e Davi Gasparini Fernandes Cunha (coordenadores)

Elsevier Editora Ltda, 2013. (Capítulos: 14, 15, 27 e 29).

**Tópicos:** Impactos ambientais sobre o solo; Poluição atmosférica e saúde humana; Política Ambiental e Gestão Ambiental e Análise de viabilidade ambiental.

3) Ramos, M. P. Minicurso de Redação Científica. 2014. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/eventos/cicpg/files/minicurso-aula-redacao-3.pdf> Acessado em 16/11/2017.

4) Vesilind, P. A; Morgan, Susan M. Introdução À Engenharia Ambiental - Tradução da 2ª Ed. Norte – Americana Cengage Learning, 438p (Capítulos: 4 e 8).

**Tópicos:** Reações e Qualidade da Água.

5) von Sperling, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Vol 1 da série Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias, 3ª Edição. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG. 2005. (Capítulos: 1, 2, e 3).

**Tópicos:** Noções de Qualidade das Águas; Características das Águas Residuárias; Legislação Ambiental e Impacto do Lançamento de Efluentes.